

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA FUNCIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, PARA A UNIDADE DE INOVAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

----- Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de técnico superior na área de Serviço Social, da carreira e categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros: -----

----- Presidente: Marta Martins Reganha, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade de Inovação e Qualificação; -----

----- Vogais Efetivos: Isabel Patrícia Baião Roberto, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade de Gestão de Recursos, que substitui o(a) Presidente nas suas faltas e impedimentos e Ana Maria Mensurado Macedo Cartaxo, Técnica Superior de Recursos Humanos da Unidade de Gestão de Recursos. -----

----- Depois de todos terem ocupado os seus lugares, foi aberta a reunião pelo(a) Presidente do Júri, tendo-se dado início à mesma, através da análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber: -----

- 1. Verificação dos elementos apresentados pelo(a) candidato(a) ao procedimento concursal;**
- 2. Aprovação da Lista provisória de candidato(s) admitido(s) e excluído(s) do procedimento concursal;**
- 3. Notificação ao(s) candidato(s) admitido(s) da decisão de admissão, bem como ao(s) candidato(s) excluído(s) provisoriamente do procedimento concursal, para participação em sede de audiência prévia.**

----- Relativamente ao **ponto um da ordem de trabalhos**, terminado o prazo de apresentação de candidaturas, deu-se início à verificação dos elementos apresentados pelo(s) candidato(s), designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, de acordo com o estipulado no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, adiante designada Portaria, tendo dado entrada um total de cinquenta e sete (57) candidaturas. -----

----- No que concerne ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, o Júri procedeu à apreciação dos elementos apresentados pelo(s) candidato(s), tendo deliberado aprovar a lista provisória de candidatos a excluir e a admitir, a saber: -----

1. **Excluir provisoriamente** o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, pelo(s) motivo(s) indicado(s), por não reunir(em) os requisitos de admissão exigidos: -----

	Candidato(s)	Motivo(s) de Exclusão
1	Ana Cardoso	c)
8	Ana Carolina Guerreiro Coutinho	c) e h)
41	Ana Catarina de Oliveira Pereira	h)
49	Ana Cristina Soeiro Valadas	h)
77	Ana Filipa Carêto Duarte	h)
3	Ana Margarida Cetra Teixeira Amaral Banha	h)
45	Ana Margarida Machado Verdasca	h)
36	Ana Paula da Silva Janeiro	h)
53	Ana Rita Alves Ribeiro Nascimento	c) e h)
55	Andreia Filipa Grácio Santos	h)
20	Beatriz Isabel Henriques Barbas	c)
81	Bruno Miguel Ramalho Grosso	a)
61	Catarina Passinhas Nunes	h)
74	Dina de Jesus Urbano Machado da Silva	h)
21	Filipa Carolina Amaro Cordeiro	h)
22	Irina Palma	c)
4	Ivanna Volodymyrivna Kovalenko	c) e h)

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

	Candidato(s)	Motivo(s) de Exclusão
76	Luís Miguel Mira Salsa	l)
75	Marcela Lúcia Barbosa	h)
78	Margarida Vieira Militão	h)
35	Maria de Fátima Carmo Gomes	h)
16	Nuno André Baltazar Catarino	h)
70	Patrícia Isabel Louro Amaro	h)
28	Rosa Alexandra Sita de Andrade	c)
13	Tiago Filipe Cerejo Andrade	c) e h)

a) O (A) candidato (a) entregou a candidatura fora de prazo, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço, no ponto 14.3;

c) O (A) candidato (a) não apresentou o formulário de candidatura, conforme exigido e referido na Oferta de Emprego em apreço, no ponto 13.1;

h) O (A) candidato (a) não comprovou possuir a habilitação académica exigida, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço, no ponto 8.3;

l) O (A) candidato (a) não efetuou o preenchimento do ponto 8 do formulário de candidatura, pelo que não declarou deter os requisitos de admissão exigidos, constantes na Oferta de Emprego em apreço no ponto 8.1.

2. **Admitir** o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, por reunir(em) os requisitos de admissão exigidos: -----

	Candidato(s)
51	Adriana Filipa da Conceição Amador
17	Ana Carolina Mendes Louro
63	Ana Raquel Chaurilha Paiva
57	Andreia Filipa Pereira Caeiro

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

	Candidato(s)
68	António Manuel Varela Frade
33	Beatriz Maria de Oliveira Palma Paulino
44	Carla de Jesus Vieira dos Santos Duarte
66	Daniela Alexandra Calado Pinto
25	Daniela Sofia Machado Perdigão
43	Inês Maria Pé-Leve Dias
64	Jéssica Filipa Rebocho Correia
59	Joana Filipa Dinis Ribeiro
79	Jorge André Fontoura Vide
12	Laura Pato Sampaio
26	Letícia Bagatela Vicente
56	Mara Lúcia Maneiras de Deus
60	Maria Amélia Gonçalves Garcia Carvalho Penedo Gabriel
54	Maria Margarida Pão Mole Charneca
67	Mariana Jorge Coelho Carrilho
38	Marta de Jesus Tareco Miguinhas
5	Milene Alexandra Maria Pinto
34	Mónica Cristina Canudo Pós-de-Mina
14	Nídia Cristina Lopes Gonçalves
47	Patrícia Isabel Teles Cardoso
11	Rita Aleixo Mota
24	Rita Sofia Capucho Farias
27	Rute de Fátima Horta Pereira
10	Sofia Alves da Graça

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

	Candidato(s)
29	Sofia Isabel Pombeiro Carvalho
31	Sofia Isabel Rocha Covas Mendes Pinto
65	Susana Isabel Brejo Pragana
69	Vera Lúcia Terra Mesquita

----- O Júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público nas instalações da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e da disponibilização no seu sítio da Internet, em www.cimac.pt, em conformidade com o disposto no artigo 22.º da Portaria. -----

----- Relativamente ao **ponto três da ordem de trabalhos**, o Júri deliberou proceder à notificação do(s) candidato(s) admitido(s), nos termos do n.º 4 do artigo 16.º e do artigo 6.º da Portaria, da decisão de admissão ao procedimento concursal. -----

----- Deliberou ainda o Júri proceder à notificação do(s) candidato(s) provisoriamente excluído(s), de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º e do artigo 6.º da Portaria, para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para que estes se pronunciem, por correio eletrónico, para o endereço recrutamento@cimac.pt, sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, no prazo de 10 dias úteis, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Formulário de Audiência Prévia", disponível na página eletrónica da CIMAC, em www.cimac.pt. -----

----- As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada em lugar visível e público nas Instalações da CIMAC, e publicada na sua página eletrónica em www.cimac.pt, para poder ser consultada. -----



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

PRESIDENTE DO JÚRI

(Marta Martins Reganha)

VOGAIS

(Isabel Patrícia Baião Roberto)

(Ana Maria Mensurado Macedo Cartaxo)